



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.04.24.001 - 01  
PROCESSO Nº 2023.04.24.001  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.24.001  
VALIDADE: 01 (um) ano

Aos 15 de maio de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, nos termos constantes na Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2023.04.24.001 foram registrados os preços da(s) empresa(s) ao final qualificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, material médico, hospitalar, odontológico, laboratorial e outros afins para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2023.04.24.001, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I - Especificações dos Produtos são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha, na forma que a lei estabelece.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria de Saúde, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Forquilha, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)

Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO**

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

6.0- Os produtos serão entregues diretamente no Almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Forquilha, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)

VICTOR LEVI  
TAVARES DE  
ARAÚJO:0560641  
6301

Assinado de forma digital  
por VICTOR LEVI TAVARES DE  
DE ARAUJO:0560641  
Data: 2021.07.16 14:13:22  
+02'00'



8.1- Entregar os produtos diretamente no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Forquilha, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1- Ficar impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na entrega dos produtos, e
- h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Forquilha e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
  - c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.
  - c.2) Desistência de entregar os produtos.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Forquilha será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.
- b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES**

11.1- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.



11.8- Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

11.9-É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.10-A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.11-Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.12-O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1- A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **item 11.4** acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha.



13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

25.1- Fica eleito o foro da Comarca de Forquilha, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Forquilha/CE, 18 de maio de 2023.

  
Eveline Maria Rangel Araujo Rodrigues  
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

VICTOR LEVI TAVARES Assinado de forma digital por  
DE VICTOR LEVI TAVARES DE  
ARAUJO:05606416301  
ARAUJO:05606416301 Dados: 2023.05.18 11:13:55 -03'00'

Victor Levi Tavares de Araujo  
**GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA**

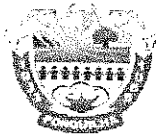
#### TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 036.587.591-33

2.   
\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 028.218.233-01



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.04.24.001 - 01.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2023.04.24.001 - 01, celebrada entre o Município de Forquilha, através da Secretaria de Saúde e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Pregão Eletrônico nº 2023.04.24.001.

**EMPRESA** : GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO** : Rua David Caldas, 640 - Centro - Teresina/PI  
**CNPJ Nº** : 31.009.591/0001-91

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM: 125 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO	150	R\$ 9,10	R\$1.365,00
2	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM: 250 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO	200	R\$ 12,18	R\$2.436,00
3	AMPICILINA, DOSAGEM 1 G, TIPO USO INJETÁVEL	FR-AMP	BLAU	500	R\$ 5,00	R\$2.500,00
4	AMPICILINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM SULBACTAM, DOSAGEM: 1G + 500MG, TIPO USO: INJETÁVEL	FR-AMP	FRESENIUS	300	R\$ 26,39	R\$7.917,00
5	AMPICILINA, DOSAGEM: 500 MG, AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP	TEUTO	400	R\$ 3,45	R\$1.380,00
6	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 600.000UI, USO: INJETÁVEL	FR-AMP	TEUTO	350	R\$ 11,27	R\$3.944,50
7	DOXORRUBICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	FR-AMP	GLENMARK	50	R\$ 47,52	R\$2.376,00
8	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM: 100.000UI + 300.000UI, USO: INJETÁVEL	FR-AMP	BLAU	375	R\$ 9,04	R\$3.390,00
9	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, DOSAGEM: 5.000.000UI, USO: INJETÁVEL	FR-AMP	BLAU	75	R\$ 8,70	R\$652,50
10	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL	FR-AMP	TEUTO	2400	R\$ 11,86	R\$28.464,00
11	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA: 0,5%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4,00 ML	AMP	HIPOLABOR	3000	R\$ 6,40	R\$19.200,00
12	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE	FR-AMP	ABL	1000	R\$ 4,16	R\$4.160,00
13	CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP	ABL	150	R\$ 5,68	R\$852,00
14	CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FR-AMP	ABL	150	R\$ 11,37	R\$1.705,50
15	CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 2 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FR-AMP	ABL	50	R\$ 13,90	R\$695,00
16	CEFOXITINA SÓDICA, DOSAGEM: 1 G, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	FR-AMP	ABL	900	R\$ 5,63	R\$5.067,00
17	CEFTAZIDIMA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP	BLAU	500	R\$ 6,06	R\$3.030,00
18	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G,	FR-	ABL	8000	R\$ 6,57	R\$52.560,00

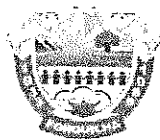
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)

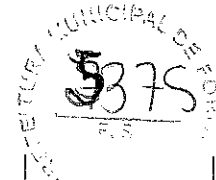
VICTOR LEVI  
TAVARES DE  
ARAÚJO 055606416  
301

Assinado de forma digital  
por VICTOR LEVI TAVARES  
DE ARAÚJO 055606416  
Data: 2023.05.18 13:14:14  
43 00



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS



	FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP				
19	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP	EUROFARMA	3600	R\$ 5,05	R\$18.180,00
20	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML	AMP	CRISTALIA	6000	R\$ 5,13	R\$30.780,00
21	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	1000	R\$ 4,04	R\$4.040,00
22	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 200,00 ML	FR	HALEXISTAR	2400	R\$ 21,03	R\$50.472,00
23	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 100,00 ML	FR	BEKER	2000	R\$ 20,22	R\$40.440,00
24	CLINDAMICINA, DOSAGEM: 300 MG AMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	1000	R\$ 5,69	R\$5.690,00
25	ERITROMICINA, APRESENTAÇÃO: ESTOLATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60,00 ML	FR	PRATTI	200	R\$ 7,45	R\$1.490,00
26	GENTAMICINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	AMP	FRESENIUS	3000	R\$ 0,98	R\$2.940,00
27	GENTAMICINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	AMP	FRESENIUS	3000	R\$ 2,02	R\$6.060,00
28	GENTAMICINA, DOSAGEM: 80 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML	AMP	FRESENIUS	500	R\$ 2,18	R\$1.090,00
29	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 500 MG BOLSA 100,00 ML	BS	HALEXISTAR	360	R\$ 26,39	R\$9.500,40
30	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 500 MG COMPRIMIDO	COMP	TEUTO	2400	R\$ 1,33	R\$3.192,00
31	MEROPENEM, DOSAGEM: 1 G, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	FR-AMP	ABL	350	R\$ 31,49	R\$11.021,50
32	MEROPENEM, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	FR-AMP	ABL	350	R\$ 25,18	R\$8.813,00
33	OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL	FR-AMP	FRESENIUS	5000	R\$ 2,55	R\$12.750,00
34	PIPERACILINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO: 4G + 500MG, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	FR-AMP	ABL	600	R\$ 19,10	R\$11.460,00
35	TEICOPLANINA, DOSAGEM: 200 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	FR-AMP	ABL	200	R\$284,16	R\$56.832,00
36	TEICOPLANINA, DOSAGEM: 400 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	FR-AMP	FRESENIUS	300	R\$331,32	R\$99.396,00
37	VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	FR-AMP	ABL	600	R\$ 6,53	R\$3.918,00
						<b>R\$519.759,40</b>

**LOTE 04**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO, DOSAGEM: 50 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 20,00 ML	FR	ZYDUS	200	R\$ 0,35	R\$70,00
2	ADENOSINA, DOSAGEM: 3 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	1200	R\$ 10,64	R\$12.768,00
3	BACLOFENO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMP	UNIAO QUIMICA	200	R\$ 0,35	R\$70,00
4	BROMIDATO DE FENOTEROL, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 20ML PARA NEBULIZAÇÃO	FR	BOEHRINGER	300	R\$ 4,81	R\$1.443,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)

VICTOR LEVI  
TAVARES DE  
ARAÚJO nº 0664163  
01

Assinado de forma digital  
por VICTOR LEVI TAVARES  
DE ARAUJO nº 0664163  
Data: 2024.05.18  
11:42:53 -03'00'





PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS



5	BROMETO DE IPRATRÓPICO, CONCENTRAÇÃO: 0,25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 20 ML PARA NEBULIZAÇÃO	FR	HIPOLABOR	300	R\$ 1,06	R\$318,00
6	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CÁPSULAS	CAPS	MULTILAB	1200	R\$ 0,05	R\$60,00
7	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CÁPSULAS	CAPS	MULTILAB	1200	R\$ 0,05	R\$60,00
8	DEFLAZACORTE, CONCENTRAÇÃO: 30 MG	COMP	E.M.S.	150	R\$ 3,48	R\$522,00
9	DEFLAZACORTE, CONCENTRAÇÃO: 6 MG	COMP	MULTILAB	350	R\$ 0,83	R\$290,50
10	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR	3000	R\$ 1,66	R\$4.980,00
11	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR FRASCO 100,00 ML	FR	TEUTO	700	R\$ 1,47	R\$1.029,00
12	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG	COMP	TEUTO	1000	R\$ 0,20	R\$200,00
13	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,50 ML	AMP	TEUTO	6000	R\$ 2,03	R\$12.180,00
14	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 10MG/G, USO: GEL BISNAGA 60,00 G, TUBO 60,00 G	BS-TB	BELFAR	150	R\$ 4,89	R\$733,50
15	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 75MG AMPOLA 3,00 ML	AMP	FARMACE	9600	R\$ 1,29	R\$12.384,00
16	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G AMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO	10400	R\$ 2,59	R\$26.936,00
17	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG FRASCO 10,00 ML	FR	AIRELA	1200	R\$ 2,40	R\$2.880,00
18	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG	COMP	PRATTI	2400	R\$ 0,15	R\$360,00
19	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO	2000	R\$ 2,77	R\$5.540,00
20	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG FRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	2400	R\$ 3,80	R\$9.120,00
21	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 100 MG	COMP	HIPOLABOR	100	R\$ 0,37	R\$37,00
22	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25 MG	COMP	GERMED	200	R\$ 0,20	R\$40,00
23	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	FR-AMP	TEUTO	3600	R\$ 3,63	R\$13.068,00
24	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	FR-AMP	TEUTO	6000	R\$ 5,07	R\$30.420,00
25	IBUPROFENO, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100,00 ML	FR	NATULAB	2400	R\$ 4,44	R\$10.656,00
26	IBUPROFENO, DOSAGEM: 300 MG	COMP	GEOLAB	2400	R\$ 0,09	R\$216,00
27	IBUPROFENO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50,00 ML	FR	TEUTO	50	R\$ 4,22	R\$211,00
28	INSULINA, ORIGEM: HUMANA, TIPO: NPH, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL FRASCO 10,00 ML	FR	NOVO NORDISK	120	R\$ 15,84	R\$1.900,80
29	INSULINA, ORIGEM: HUMANA, TIPO: REGULAR, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL FRASCO 10,00 ML	FR	NOVO NORDISK	120	R\$ 16,54	R\$1.984,80
30	MITARZAPINA 30 MG COMPRIMIDO	COMP	GERMED	840	R\$ 0,12	R\$100,80
31	NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG	COMP	PRATTI	1000	R\$ 0,12	R\$120,00
32	NIMESULIDA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL - GOTASFRASCO 15,00 ML	FR	GEOLAB	50	R\$ 3,14	R\$157,00
33	NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL BISNAGA 60,00 G	BS	PRATTI	100	R\$ 4,18	R\$418,00

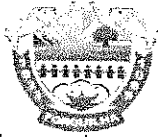
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)

VICTOR LEVI  
TAVARES DE  
ARAÚJO-0560641  
6301

Assinatura de forma digital  
por VICTOR LEVI TAVARES DE  
ARAÚJO-0560641  
Data: 2024.05.18 11:42:38  
02/2024



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

IMAGINARIEDADE PARA TODOS

MUNICIPAL DE FORQUILHA  
5377

34	PARACETAMOL, DOSAGEM COMP: 500 MG	COMP	HIPOLABOR	6000	R\$ 0,11	R\$660,00
35	PARACETAMOL, DOSAGEM COMP: 750 MG	COMP	PRATTI	10000	R\$ 0,14	R\$1.400,00
36	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15,00 ML	FR	GEOLAB	1000	R\$ 1,84	R\$1.840,00
37	PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5,00 ML	AMP	SANOFI	600	R\$ 1,97	R\$1.182,00
38	PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 800 MG	COMP	SANOFI	600	R\$ 0,90	R\$540,00
39	PROTAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5,00 ML	AMP	CELLERA	600	R\$ 1,93	R\$1.158,00
						<b>R\$158.053,40</b>

**LOTE 05**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM: 250 MG	COMP	E.M.S.	1000	R\$ 3,14	R\$3.140,00
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5,00 ML	AMP	HIPOLABOR	1200	R\$ 4,83	R\$5.796,00
3	ALBUMINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO: INJETÁVEL FRASCO 50,00 ML	FR	BLAU	600	R\$123,13	R\$73.878,00
4	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM, 0,5% + 8% TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4,00 ML	AMP	HIPOLABOR	3000	R\$ 4,22	R\$12.660,00
5	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA:0,5%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	2000	R\$ 3,81	R\$7.620,00
6	CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 ML/MG APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10,00 ML	FR	CRISTALIA	500	R\$ 47,73	R\$23.865,00
7	CLOPIDOGREL, DPSAGEM 75 MG COMPRIMIDO	COMP	MULTILAB	12000	R\$ 1,19	R\$14.280,00
8	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10,00 ML	FR	CRISTALIA	300	R\$ 47,77	R\$14.331,00
9	DIFENDRAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	2400	R\$ 19,62	R\$47.088,00
10	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20,00 ML	FR	HYPERA	1000	R\$ 1,15	R\$1.150,00
11	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	AMP	TAKEDA	2000	R\$ 1,66	R\$3.320,00
12	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450MG + 50MG	COMP	ACHE	600	R\$ 0,71	R\$426,00
13	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL AMPOLA 10,00 ML	AMP	TEUTO	300	R\$ 14,18	R\$4.254,00
14	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA	UND	CRISTALIA	100	R\$ 30,08	R\$3.008,00
15	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:	UND	CRISTALIA	100	R\$ 30,08	R\$3.008,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)

VICTOR LEVI  
TAVARES DE  
ARAUJO 056064103  
01

Assinatura de forma digital  
por VICTOR LEVI TAVARES  
DE ARAUJO 056064103  
Data: 2023.05.18  
11:45:23-0300



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS



	SERINGA PREENCHIDA SERINGA 0,60 ML					
16	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA SERINGA 0,40 ML	UND	CRISTALIA	1200	R\$ 23,33	R\$27.996,00
17	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA SERINGA 0,20 ML	UND	CRISTALIA	100	R\$ 16,40	R\$1.640,00
18	ERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM: 0,2 MG AMPOLA 1,00 ML	AMP	UNIAO QUIMICA	1200	R\$ 2,27	R\$2.724,00
19	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL 9 AMPOLA 0,25 ML	AMP	HIPOLABOR	1200	R\$ 8,01	R\$9.612,00
20	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	AMP	UNIAO QUIMICA	400	R\$ 2,96	R\$1.184,00
21	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM: 2,5 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML	AMP	BLAU	500	R\$ 20,36	R\$10.180,00
22	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM: 80 MG	COMP	MULTILAB	4800	R\$ 0,18	R\$864,00
23	VITAMINA K, DOSAGEM: 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	AMP	HIPOLABOR	4800	R\$ 3,69	R\$17.712,00
						<b>R\$ 289.736,00</b>

**LOTE 08**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 8,4%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10,00 M	AMP	FARMACE	1200	R\$ 0,54	R\$648,00
2	DIAZEPAM 10 MG/ML . SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2 ML	AMP	CRISTALIA	4800	R\$ 0,53	R\$2.544,00
3	ETOMIDATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10,00 M	AMP	CRISTALIA	1200	R\$ 7,03	R\$8.436,00
4	FENITOÍNA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS COM 5 ML	AMP	HIPOLABOR	240	R\$ 2,56	R\$614,40
5	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETÁVEL AMPOLAS DE 2 ML	AMP	CRISTALIA	240	R\$ 1,70	R\$408,00
6	FLUMAZENIL, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5,00 ML	AMP	HIPOLABOR	1200	R\$ 7,41	R\$8.892,00
7	HALOPERIDOL 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLAS DE 1 ML	AMP	CRISTALIA	240	R\$ 2,61	R\$626,40
8	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL FR-AMP	FR-AMP	HIPOLABOR	3400	R\$ 5,62	R\$19.108,00
9	MIDAZOLAM, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL AMPOLA 5,00 ML	AMP	HIPOLABOR	2400	R\$ 2,68	R\$6.432,00
10	PANCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML	AMP	BLAU	2400	R\$ 10,72	R\$25.728,00
11	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM: 100 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL FR-AMP	FR-AMP	BLAU	500	R\$ 10,09	R\$5.045,00
12	FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5,00 ML	AMP	HIPOLABOR	2400	R\$ 2,68	R\$6.432,00
						<b>R\$84.913,80</b>

**LOTE 12**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	AMIODARONA, DOSAGEM: 200 MG AMPOLA	AMP	HIPOLABOR	2400	R\$ 1,64	R\$3.936,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)

VICTOR LEVI  
TAVARES DE  
ARAÚJO:0560641  
6301

Assinado de forma digital  
por VICTOR LEVI TAVARES  
DE ARAUJO:05606416301  
Data: 2023.08.18  
11:12:04 -03:00'



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA  
5379

	3,00 ML					
2	AMIODARONA, DOSAGEM: 200 MG	COMP	GEOLAB	500	R\$ 0,74	R\$370,00
3	AMIODARONA, DOSAGEM: 50MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL AMPOLA 3,00 ML	AMP	HIPOLABOR	800	R\$ 1,50	R\$1.200,00
4	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	COMP	HIPOLABOR	12000	R\$ 0,04	R\$480,00
5	DESLANÓSIDO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 9 AMPOLA 2,00 ML	AMP	UNIAO QUIMICA	2400	R\$ 2,38	R\$5.712,00
6	DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10,00 ML	AMP	TEUTO	2400	R\$ 4,67	R\$11.208,00
7	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR	2400	R\$ 1,40	R\$3.360,00
8	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: 10MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	AMP	UNIAO QUIMICA	1200	R\$ 2,64	R\$3.168,00
9	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	2400	R\$ 7,45	R\$17.880,00
10	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 25 MG	AMP	NOVARTS	1200	R\$ 7,45	R\$8.940,00
11	ISOSSORBIDA, DOSAGEM: 10 MG	COMP	E.M.S.	2400	R\$ 0,20	R\$480,00
12	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4,00 ML	AMP	HIPOLABOR	1000	R\$ 5,27	R\$5.270,00
13	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4,00 ML	AMP	HIPOLABOR	1000	R\$ 5,27	R\$5.270,00
						<b>R\$67.274,00</b>

**LOTE 13**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	COMP	MULTILAB	1200	R\$ 0,20	R\$240,00
2	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG	COMP	MULTILAB	1000	R\$ 0,11	R\$110,00
3	CONTRASTE RADIOLOGICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDO GADOTÉRICO, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MMOL/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR- AMP	GE HEALTHCARE	100	R\$ 40,02	R\$4.002,00
4	ERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM: 0,2 MG AMPOLA 1,00 ML	AMP	UNIAO QUIMICA	1200	R\$ 2,03	R\$2.436,00
5	NITROGLICERINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL AMPOLA 10,00 ML	AMP	CRISTALIA	250	R\$ 25,59	R\$6.397,50
6	OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	AMP	UNIAO QUIMICA	1200	R\$ 3,39	R\$4.068,00
7	PIPERIDOLATO CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM HESPERIDINA E ÁCIDO ASCÓRBICO, CONCENTRAÇÃO: 100MG + 50MG + 50MG	DRG	SANOFI	1000	R\$ 1,99	R\$1.990,00
8	PROGESTERONA, DOSAGEM: 200 MG	CAP	DIVCOM	1000	R\$ 0,51	R\$510,00
9	SILDENAFILA, COMPOSIÇÃO: SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG	COMP	PRATTI	1000	R\$ 5,16	R\$5.160,00
10	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 10%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10,00 ML	AMP	HALEXISTAR	2400	R\$ 0,33	R\$792,00
11	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 50%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10,00 ML	AMP	HALEXISTAR	2400	R\$ 5,09	R\$12.216,00
12	TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG	COMP	GERMED	1000	R\$ 28,91	R\$28.910,00
						<b>R\$66.831,50</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)

VICTOR LEVI  
TAVARES DE  
ARAÚJO-0560  
6416301

Assinado de forma  
digital por VICTOR LEVI  
TAVARES DE  
ARAÚJO-0560416301  
Dados: 2023.05.18  
11:15:15 -03'00'



LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	BOLSA COLETORA DE HEMODERIVADOS, MATERIAL: EVA, APLICAÇÃO: CRIOPRESERVAÇÃO, TIPO: SIMPLES, CAPACIDADE: 500 ML, COMPOSIÇÃO: COM TUBO TRANSFERÊNCIA TRIPLO, OUTROS COMPONENTES: INJETOR LATERAL, ADICIONAIS: ISENTA DE LÁTEX, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA	UND	JP PHARMA	10	R\$ 14,85	R\$148,50
2	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS: 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), MODELO: DRENÁVEL C/ SISTEMA DE FECHO, TIPO DE BOLSA: OPACA, TIPO DE ADESIVO: ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA: RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO: RECORTÁVEL ATÉ 70 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FILTRO DE GASES	UND	CONVATEC	3600	R\$ 15,88	R\$57.168,00
3	COLETOR DE URINA, MATERIAL : PLÁSTICO, TIPO : SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE : CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, ESTERILIDADE : NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	MEXICOR	5000	R\$ 0,61	R\$3.050,00
4	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PLÁSTICO, REVESTIDO COM ESPUMA, CAPACIDADE TOTAL: ATÉ 40 AGULHAS, ACESSÓRIOS: C/ COLETORES MAGNÉTICOS NUMERADOS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/ ENCAIXE PARA REMOÇÃO DE LÂMINAS, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	BIOBRASIL	2600	R\$ 7,09	R\$18.434,00
5	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: ARAME REVESTIDO EM PVC, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 15 MM, CAPACIDADE : ATÉ 40 UNDS	UND	J. PROLAB	15	R\$ 14,48	R\$217,20
6	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 20 MM, CAPACIDADE : ATÉ 60 UNDS	UND	CRALPLAST	15	R\$ 29,41	R\$441,15
7	FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	J. PROLAB	3000	R\$ 0,62	R\$1.860,00
8	GARROTE, MATERIAL : BORRACHA SINTÉTICA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL	UND	LABOR IMPORT	500	R\$ 19,97	R\$9.985,00
9	GARROTE, MATERIAL : FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL	UND	LABOR IMPORT	500	R\$ 7,63	R\$3.815,00
10	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO: CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL, COMPONENTES: PLÁSTICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	EILTEX	500	R\$ 0,49	R\$245,00
11	TAMPA LABORATÓRIO, MATERIAL: PLÁSTICO,	UND	OLEN	2500	R\$ 0,12	R\$300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)

VICTOR LEVI  
TAVARES DE  
ARAÚJO-055064  
16301

Assinado de forma digital  
por VICTOR LEVI TAVARES  
DE ARAÚJO em 2023/05/18  
11:15:27 -03'00'



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**  
UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA  
5381  
FLS.

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:					
	ROSQUEÁVEL, DIMENSÕES: PARA TUBO CERCA DE 10 X 75 MM					
12	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL: SEM ORLA	UND	LABORGLASS	1000	R\$ 1,23	R\$1.230,00
13	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 150 MM, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL	UND	CASALAB	1500	R\$ 1,23	R\$1.845,00
14	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	CRALPLAST	1500	R\$ 0,55	R\$825,00
15	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 8 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	CRALPLAST	1500	R\$ 0,55	R\$825,00
						<b>R\$100.388,85</b>

**LOTE 17**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO: TECIDOS MOLES, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, DIMENSÃO: 18 G X 25 CM, TIPO PONTA: PONTA ECOGÊNICA, COMPONENTE: GAVETA AMOSTRA 19 MM, COMPONENTE I: P/ DISPARO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GAVETA INVERTIDA P/ PRÓSTATA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	SAFER	4000	R\$ 21,37	R\$85.480,00
2	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 25 X 4,5", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA 100,00 UN	CX	WILTEX	6000	R\$ 7,85	R\$47.100,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 25 G X 7", TIPO PONTA: BISEL SIMPLES, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA 100,00 UN	CX	WILTEX	6000	R\$ 7,85	R\$47.100,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 25 G X 8", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA 100,00 UN	CX	WILTEX	6000	R\$ 7,85	R\$47.100,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1 1/4", TIPO PONTA: BISEL CURTO	CX	MEDIX	6000	R\$ 7,85	R\$47.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)

VICTOR LEVI  
TAVARES DE  
ARAUJO:0560641  
6301

Assinatura de forma digital  
por VICTOR LEVI TAVARES DE  
DE ARAUJO:05606416301  
Data: 2022.08.18 11:13:28  
-23/99



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS



	TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA 100,00 UN					
6	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA 100,00 UN	CX	MEDIX	6000	R\$ 7,85	R\$47.100,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1 1/4", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA 100,00 UN	CX	WILTEX	6000	R\$ 7,85	R\$47.100,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA 100,00 UN	CX	MEDIX	6000	R\$ 7,85	R\$47.100,00
9	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 23 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA 100,00 UN	CX	WILTEX	6000	R\$ 7,85	R\$47.100,00
10	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA 100,00 UN	CX	WILTEX	6000	R\$ 7,85	R\$47.100,00
11	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 27 G X 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA 100,00 UN	CX	WILTEX	6000	R\$ 7,85	R\$47.100,00
12	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 30 G X 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA 100,00 UN	CX	MEDIX	6000	R\$ 7,85	R\$47.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)

VICTOR LEVI TAVARES DE  
ARAÚJO:05606  
416301  
Assinado de forma digital por VICTOR LEVI TAVARES DE ARAÚJO:05606416301  
Dados: 2023.05.18 11:55:51 -03'00'



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS



13	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO PONTA : COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE CAIXA 100,00 UN	CX	WILTEX	6000	R\$ 25,69	R\$154.140,00
14	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G LONGA, TIPO PONTA : COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE CAIXA 100,00 UN	CX	WILTEX	6000	R\$ 25,69	R\$154.140,00
15	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 0,5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 30 G X 5/16", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	BD	28800	R\$ 0,23	R\$6.624,00
16	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	MEDIX	28800	R\$ 0,19	R\$5.472,00
17	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 30 G X 3/8", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	MEDIX	28800	R\$ 0,20	R\$5.760,00
18	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EMBALAGEM 100,00UND	EMB.	MEDIX	28800	R\$ 0,43	R\$12.384,00
19	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 20 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EMBALAGEM 100,00 UN	EMB.	SR	28800	R\$ 0,45	R\$12.960,00
20	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 23 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM	EMB.	SR	28800	R\$ 0,50	R\$14.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)

VICTOR LEVI

TAVARES DE

ARAUJO:0560641

6301

Assinado de forma digital  
por VICTOR LEVI TAVARES  
DE ARAUJO:05606416501  
Data: 2023.05.18  
11:16:03 -03'00'





PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS



	INDIVIDUAL EMBALAGEM 100,00 UND					
21	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EMBALAGEM 100,00 UND	EMB.	MEDIX	28800	R\$ 0,69	R\$19.872,00
22	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 18 G X 1 1/2", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EMBALAGEM 100,00 UND	EMB.	SR	28800	R\$ 0,72	R\$20.736,00
23	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	SR	28800	R\$ 0,37	R\$10.656,00
24	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1 1/4", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EMBALAGEM 100,00 UM	EMB.	SR	28800	R\$ 0,40	R\$11.520,00
25	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EMBALAGEM 100,00 UM	EMB.	MEDIX	28800	R\$ 0,43	R\$12.384,00
26	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	MEDIX	28800	R\$ 1,85	R\$53.280,00
						<b>R\$1.097.908,00</b>

**LOTE 19**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	MEDIX	2400	R\$ 2,22	R\$5.328,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)

VICTOR LEVI TAVARES DE ARAUJO:05606416301  
Assinado de forma digital por VICTOR LEVI TAVARES DE ARAUJO:05606416301  
Data: 2023.05.18 11:16:57 -02'00'



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA  
5385

2	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	MEDIX	2400	R\$ 2,22	R\$5.328,00
3	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	MEDIX	2400	R\$ 2,22	R\$5.328,00
4	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	MEDIX	2400	R\$ 2,22	R\$5.328,00
5	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 22 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	MEDIX	2400	R\$ 2,22	R\$5.328,00
6	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 8 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	MEDIX	2400	R\$ 2,22	R\$5.328,00
7	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 8 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	MEDIX	2400	R\$ 2,22	R\$5.328,00
8	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	MEDIX	2400	R\$ 2,22	R\$5.328,00
9	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA	UND	MEDIX	2400	R\$ 2,22	R\$5.328,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)

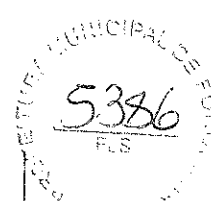
VICTOR LEVI  
TAVARES DE  
ARAÚJO-056064163  
01

Assinado de forma digital  
por VICTOR LEVI TAVARES  
DE ARAUJO-056064163  
Data: 2023.02.15 11:22:25  
-0490



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS



	FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
10	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 22 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	FOYOMED	2400	R\$ 0,53	R\$1.272,00
11	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	FOYOMED	2400	R\$ 0,53	R\$1.272,00
12	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	FOYOMED	2400	R\$ 0,53	R\$1.272,00
13	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	FOYOMED	2400	R\$ 0,53	R\$1.272,00
14	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	FOYOMED	2400	R\$ 0,53	R\$1.272,00
15	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	FOYOMED	2400	R\$ 0,53	R\$1.272,00
16	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 20 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	FOYOMED	2400	R\$ 0,53	R\$1.272,00
17	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	FOYOMED	2400	R\$ 0,53	R\$1.272,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)

VICTOR LEVI  
TAVARES DE  
ARAÚJO-05606  
416301

Assinado de forma digital por VICTOR LEVI TAVARES DE ARAÚJO em 14/05/2023 às 11:17:31 -03'00'



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS



18	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 6 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	FOYOMED	2400	R\$ 0,53	R\$1.272,00
						<b>R\$59.400,00</b>

**LOTE 20**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR: C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	UND	FOYOMED	4800	R\$ 1,08	R\$5.184,00
2	CONECTOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ CIRCUITO VENTILATÓRIO, MATERIAL 1: POLÍMERO, MODELO: TUBULAR EM COTOVELO (90°), DIÂMETRO: D. EXT X D. INT 22 X 15 / E D. EXT 15 MM	UND	VC	240	R\$ 21,90	R\$5.256,00
3	CONECTOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: TIPO UNIÃO REDUÇÃO EM Y, BITOLA: 14 X 12 MM, APLICAÇÃO: CONEXÃO PNEUMÁTICA	UND	SINOX	100	R\$ 36,76	R\$3.676,00
4	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO	UND	PREMIUN	288	R\$ 73,62	R\$21.202,56
5	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL	UND	PREMIUN	30	R\$ 73,62	R\$2.208,60
6	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: DIGITAL, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO	UND	PREMIUN	30	R\$ 96,27	R\$2.888,10
7	FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO: 0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO: CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO: PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, TIPO CONEXÃO: CONEXÕES CONFORME ABNT, REGULAGEM: VAZÃO REGULADA P/ VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA: ESCALA NUMÉRICA, COMPONENTES: FLUTUADOR ESFÉRICO, PORCA CONEXÃO C/ABAS EM LATÃO, CONEXÃO SAÍDA: CONEXÃO SAÍDA C/RESCA EM LATÃO CROMADO	UND	PROTEC	30	R\$ 53,04	R\$1.591,20
8	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UND	WILTEX	9600	R\$ 1,85	R\$17.760,00
9	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL,	UND	FOYOMED	480	R\$ 18,83	R\$9.038,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)

VICTOR LEVI  
TAVARES DE  
ARAUJO:05606  
416301

Assinado de forma digital por VICTOR LEVI TAVARES DE ARAUJO:05606416301  
Dados: 2023.05.18 11:17:47 -03'00'



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

UNIDADE: PAGA TODOS



	TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO					
10	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO: VENTURI, MATERIAL: PLÁSTICO, ADICIONAL: C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS: JOGO C/ 6 DILUIDORES P/ FLUXO O2	UND	FOYOMED	480	R\$ 19,84	R\$9.523,20
11	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO: VENTURI, MATERIAL: PLÁSTICO, ADICIONAL: C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS: JOGO C/ 6 DILUIDORES P/ FLUXO O2	UND	FOYOMED	480	R\$ 16,53	R\$7.934,40
12	MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL: MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FINALIDADE: PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA: CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO: ÚNICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: N95/PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3	UND	NEVE	480	R\$ 40,39	R\$19.387,20
13	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPAS, VOLUME: CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE : ESTERILIZÁVEL	UND	FOYOMED	480	R\$ 16,02	R\$7.689,60
14	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: UMIDIFICADOR, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPAS, VOLUME: CERCA DE 250 ML, ESTERILIDADE : ESTERILIZÁVEL	UND	FOYOMED	480	R\$ 14,33	R\$6.878,40
15	OXÍMETRO, TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR	UND	GTECH	180	R\$ 136,67	R\$24.600,60
16	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO : TEMPERATURA CORPORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, EMBALAGEM: DE PAREDE, GABINETE PLÁSTICO C/ VISOR DIGITAL	UND	PREMIUN	510	R\$ 73,62	R\$37.546,20
17	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : PVC, TAMANHO : Nº 1,5, COMPONENTE 1: C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	WELL LEAD	100	R\$ 55,80	R\$5.580,00
18	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : PVC, TAMANHO : Nº 2, COMPONENTE 1: C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	WELL LEAD	100	R\$ 56,39	R\$5.639,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)

VICTOR LEVI  
TAVARES DE  
ARAÚJO:0560641  
6301

Assinado de forma digital  
por VICTOR LEVI TAVARES  
DE ARAUJO:05606416301  
Data: 2023.05.18 11:12:02  
+03'00'



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS



19	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : PVC, TAMANHO : Nº 2,5, COMPONENTE 1: C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	WELL LEAD	100	R\$ 78,29	R\$7.829,00
20	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : PVC, TAMANHO : Nº 3, COMPONENTE 1: C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	WELL LEAD	100	R\$ 78,29	R\$7.829,00
21	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : PVC, TAMANHO : Nº 4, COMPONENTE 1: C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	WELL LEAD	100	R\$ 78,29	R\$7.829,00
22	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : PVC, TAMANHO : Nº 5, COMPONENTE 1: C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	WELL LEAD	100	R\$ 78,29	R\$7.829,00
						<b>R\$224.899,46</b>

**LOTE 21**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EM MATERIAL FLEXÍVEL QUE CONECTE O FRASCO à SONDA DO PACIENTE, TAMPA VEDADA IMPEDINDO VAZAMENTO. CAPACIDADE DE 300 ML	UND	NUTRIMED	7200	R\$ 1,26	R\$9.072,00
2	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL VIA SONDA PARA INFUSÃO POR GRAVIDADE COM PONTA PERFUROCORTEANTE E TAMPA PROTETORA	UND	SAFER	7200	R\$ 1,38	R\$9.936,00
3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, ESPESSURA DA SONDA; 3MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA	UND	FOYOMED	1200	R\$ 0,67	R\$804,00
4	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, ESPESSURA DA SONDA; 2MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA	UND	FOYOMED	1200	R\$ 0,67	R\$804,00
5	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, ESPESSURA DA SONDA; 4,5MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA	UND	FOYOMED	8000	R\$ 0,67	R\$5.360,00
6	SONDA URETRAL Nº 12, ESPESSURA DA SONDA; 4,5 MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA	UND	FOYOMED	8000	R\$ 0,62	R\$4.960,00
7	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	FOYOMED	2400	R\$ 0,80	R\$1.920,00
8	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	FOYOMED	2400	R\$ 0,74	R\$1.776,00
9	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO:	UND	FOYOMED	750	R\$ 0,74	R\$555,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE**

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)

VICTOR LEVI  
TAVARES DE  
ARAUJO-0560641  
6301

Assinado de forma digital  
por VICTOR LEVI TAVARES DE  
DE ARAUJO-0560641531  
Data: 2023.05.18 11:18:22  
0000



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS



	LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
10	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	FOYOMED	750	R\$ 0,74	R\$555,00
11	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	MEDIX	100	R\$ 5,71	R\$571,00
12	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	MEDIX	100	R\$ 5,71	R\$571,00
13	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	PORTEX	100	R\$ 3,67	R\$367,00
14	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	MEDIX	100	R\$ 3,67	R\$367,00
15	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	MEDIX	100	R\$ 3,67	R\$367,00
						<b>R\$37.985,00</b>

**LOTE 23**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 18 X 24 CM CAIXA 100,00 UM	CX	FUJIFILM	10	R\$ 146,01	R\$1.460,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)

VICTOR LEVI  
TAVARES DE  
ARAÚJO:056064  
16301

Assinado de forma  
digital por VICTOR LEVI  
TAVARES DE  
ARAÚJO:05606416301  
Data: 2023.05.18  
11:19:24 -03'00'



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS



2	FILME RADIOLOGICO, TIPO: RAI0-X, DIMENS0ES: 24 X 30 CM CAIXA 100,00 UM	CX	FUJIFILM	30	R\$ 231,49	R\$6.944,70
3	FILME RADIOLOGICO, TIPO: RAI0-X, DIMENS0ES: 26 X 36 CM CAIXA 100,00 UM	CX	FUJIFILM	10	R\$ 276,35	R\$2.763,50
4	FILME RADIOLOGICO, TIPO: RAI0-X, DIMENS0ES: 30 X 40 CM CAIXA 100,00 UM	CX	FUJIFILM	10	R\$ 374,88	R\$3.748,80
5	FILME RADIOLOGICO, TIPO: RAI0-X, DIMENS0ES: 35 X 35 CM CAIXA 100,00 UM	CX	FUJIFILM	30	R\$ 280,29	R\$8.408,70
6	FILME RADIOLOGICO, TIPO: RAI0-X, DIMENS0ES: 35 X 43 CM CAIXA 100,00 UM	CX	FUJIFILM	20	R\$ 414,29	R\$8.285,80
7	FIXADOR RADIOLOGICO, APLICAC0AO: PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, ASPECTO FISICO: SOLUC0AO AQUOSA CONCENTRADA GAL0AO 38,00 L	GL	FUJIFILM	30	R\$ 123,01	R\$3.690,30
8	FIXADOR RADIOLOGICO, APLICAC0AO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FISICO: SOLUC0AO AQUOSA PRONTA PARA USO LITRO	LT	CARESTREAM	10	R\$ 158,60	R\$1.586,00
9	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, N0O GORDUROSO, INODORO, FRASCO PL0STICO.	KG	FORTSAN	120	R\$ 5,38	R\$645,60
10	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, DIMENS0ES 58 MMX 30 METROS, ROLO.	ROLO	TECNOPRINT	120	R\$ 9,61	R\$1.153,20
11	REVELADOR RADIOLOGICO, TIPO: SOLUC0AO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAC0AO: PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO GAL0AO 38,00 L	GL	FUJIFILM	30	R\$ 198,55	R\$5.956,50
12	REVELADOR RADIOLOGICO, TIPO: SOLUC0AO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAC0AO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL LITRO	LT	CARESTREAM	10	R\$ 235,50	R\$2.355,00
						<b>R\$46.998,20</b>

**LOTE 29**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 6,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA CAIXA 100,00 UN	CX	MEDIX	480	R\$ 49,37	R\$23.697,60
2	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA CAIXA 100,00 UN	CX	MEDIX	480	R\$ 49,37	R\$23.697,60
3	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA CAIXA 100,00 UN	CX	MEDIX	480	R\$ 48,00	R\$23.040,00
4	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ	CX	MEDIX	480	R\$ 48,00	R\$23.040,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)

VICTOR LEVI  
TAVARES DE  
ARAÚJO:056064  
16301

Assinado de forma digital por VICTOR LEVI TAVARES DE ARAÚJO:05606416301  
Data: 2023.05.18 11:19:39 -03'00'





PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS



	BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA CAIXA 100,00 UN					
5	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRÍLICA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: LONGO, TAMANHO: GRANDE, COR: VERDE, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRAÇÃO/RESISTENTE A CORTE	PAR	VOLK	680	R\$ 3,52	R\$2.393,60
6	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRÍLICA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: LONGO, TAMANHO: MÉDIO, COR: VERDE, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRAÇÃO/RESISTENTE A CORTE	PAR	VOLK	680	R\$ 3,52	R\$2.393,60
7	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRÍLICA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: LONGO, TAMANHO: PEQUENO, COR: VERDE, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRAÇÃO/RESISTENTE A CORTE	PAR	VOLK	680	R\$ 3,52	R\$2.393,60
8	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: 100% NITRILE, TAMANHO: EXTRA GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, TIPO: AMBIDESTRA CAIXA 100,00 UM	CX	MEDIX	2160	R\$ 11,65	R\$25.164,00
9	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRA GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA 100,00 UN	CX	MEDIX	2160	R\$ 11,65	R\$25.164,00
10	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, TIPO: AMBIDESTRA CAIXA 100,00 UM	CX	MEDIX	2160	R\$ 11,65	R\$25.164,00
11	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA 100,00 UN	CX	MEDIX	2160	R\$ 11,65	R\$25.164,00
12	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA 100,00 UN	CX	MEDIX	2160	R\$ 11,65	R\$25.164,00
13	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, TIPO: AMBIDESTRA CAIXA 100,00 UM	CX	MEDIX	2160	R\$ 11,65	R\$25.164,00
14	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E	CX	MEDIX	2160	R\$ 11,65	R\$25.164,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)

VICTOR LEVI  
TAVARES DE  
TAVARES DE  
ARAÚJO:056064  
16301

Assinado de forma  
digital por VICTOR LEVI  
TAVARES DE  
ARAÚJO:05606416301  
Data: 2023.05.18  
11:19:55 -03'00'



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA  
5393  
FLS

	UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA 100,00 UN					
15	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA 100,00 UN	CX	MEDIX	2160	R\$ 11,65	R\$25.164,00
16	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, TIPO: AMBIDESTRA CAIXA 100,00 UM	CX	MEDIX	2160	R\$ 11,65	R\$25.164,00
17	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL CAIXA 100,00 UM	CX	MEDIX	2160	R\$ 11,65	R\$25.164,00
18	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: EXTRA GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL CAIXA 100,00 UM	CX	MEDIX	2160	R\$ 14,40	R\$31.104,00
19	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, TIPO USO: DESCARTÁVEL CAIXA 100,00 UM	CX	MEDIX	2160	R\$ 14,40	R\$31.104,00
20	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA 100,00 UN	CX	MEDIX	2160	R\$ 14,40	R\$31.104,00
21	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, SEM LÁTEX, SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, COR: ANATÔMICA, RESISTENTE A TRAÇÃO CAIXA 100,00 UM	CX	MEDIX	2160	R\$ 14,40	R\$31.104,00
22	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA 100,00 UN	CX	MEDIX	2160	R\$ 14,40	R\$31.104,00
23	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ÚNICO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE EXTERNA GOFRADA POR GRAVAÇÃO MULTIPONTEADA, COR: TRANSPARENTE CAIXA 100,00 UN, EMBALAGEM 100,00 UM	CX	VOLK	2160	R\$ 12,70	R\$27.432,00
						<b>R\$535.248,00</b>

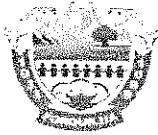
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)

VICTOR LEVI  
TAVARES DE  
ARAUJO:0560641  
6301

Assinado de forma digital  
por VICTOR LEVI TAVARES DE  
DE ARAUJO:05606416301  
Dados: 2019.01.18  
11:29:13 -03'00'



LOTE 31

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 125 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML	UND	J. PROLAB	840	R\$ 1,90	R\$1.596,00
2	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML	UND	J. PROLAB	360	R\$ 2,18	R\$784,80
3	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500 ML	UND	J. PROLAB	360	R\$ 2,60	R\$936,00
4	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML	UND	J. PROLAB	360	R\$ 2,18	R\$784,80
5	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500 ML	UND	J. PROLAB	360	R\$ 2,60	R\$936,00
6	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: AMBAR, CAPACIDADE: 120 ML	UND	J. PROLAB	360	R\$ 1,97	R\$709,20
7	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML	UND	J. PROLAB	360	R\$ 2,30	R\$828,00
8	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500 ML	UND	J. PROLAB	360	R\$ 2,18	R\$784,80
9	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO	UND	J. PROLAB	360	R\$ 2,74	R\$986,40
10	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO	UND	J. PROLAB	360	R\$ 2,60	R\$936,00
11	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA 100,00 UM	CX	MEDIX	180	R\$ 23,96	R\$4.312,80
12	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 15, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA 100,00 UM	CX	MEDIX	180	R\$ 23,96	R\$4.312,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)

VICTOR LEVI  
TAVARES DE  
ARAUJO-056064  
16301  
Assinado de forma digital por VICTOR LEVI TAVARES DE ARAUJO-056064  
Data: 2023.05.18 11:22:29 -03'00'



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS



13	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 22, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA 100,00 UM	CX	MEDIX	180	R\$ 23,96	R\$4.312,80
14	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 20, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA 100,00 UM	CX	MEDIX	180	R\$ 23,96	R\$4.312,80
15	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 21, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA 100,00 UM	CX	MEDIX	180	R\$ 23,96	R\$4.312,80
16	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 23, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA 100,00 UM	CX	MEDIX	180	R\$ 23,96	R\$4.312,80
17	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 24, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA 100,00 UM	CX	MEDIX	180	R\$ 23,96	R\$4.312,80
						<b>R\$39.471,60</b>

**LOTE 32**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO : A 5%, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA	LT	PROC9	528	R\$ 8,21	R\$4.334,88
2	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 99,5 °GL (99,5% V/V A 20 °C), FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99,2 °INPM (99,2% P/P), CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANIDRO, ABSOLUTO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5	LT	PROLINK	528	R\$ 5,99	R\$3.162,72
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL FRASCO 1,00 L	FR	BELLO BELLA	1500	R\$ 12,76	R\$19.140,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO FRASCO 1,00 L	FR	PROLINK	3000	R\$ 7,23	R\$21.690,00
5	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE FRASCO 1,00 L	FR	RIOQUIMICA	480	R\$ 17,64	R\$8.467,20
6	CORANTE, TIPO: LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 5% FRASCO 1,00 L	FR	RIOQUIMICA	768	R\$ 82,99	R\$63.736,32
7	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDA: MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO: CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	KOLPLAST	5040	R\$ 21,26	R\$107.150,40
8	ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1: DE AYRES, MATERIAL : MADEIRA, COMPRIMENTO : CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL PACOTE 100,00 UM	PCT	TEUTO	5800	R\$ 4,68	R\$27.144,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)

VICTOR LEVI  
TAVARES DE  
ARAÚJO-05606  
416301



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS



9	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	VAGISPEC	660	R\$ 0,97	R\$640,20
10	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	VAGISPEC	2580	R\$ 1,10	R\$2.838,00
11	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	VAGISPEC	440	R\$ 1,15	R\$506,00
12	ÊTER DIETÍLICO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ALCÓOLICA,	LT	NEO QUIMICA	840	R\$ 21,05	R\$17.682,00
13	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, FÓRMULA QUÍMICA: H2CO, PESO MOLECULAR: 30,03 G/MOL, GRAU DE PUREZA: CONCENTRAÇÃO ENTRE 37 E 40%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 50-00-0	LT	PROC9	270	R\$ 19,60	R\$5.292,00
14	GEL PARA EXAMES. GEL DE CONTATO PARA ULTRASSONOGRAFIA FRASCO 1,00 L	FR	FORTSAN	768	R\$ 6,49	R\$4.984,32
15	HISTERÔMETRO DE COLLIN CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, 28 CM COM ESCALA GRAVDA NO CORPO DO INSTRUMENTO ATÉ 22 CM, FECHO PARA TRAVAMENTO, ESTERILIZÁVEL.	UND	ABC	12	R\$ 72,51	R\$870,12
16	HISTERÔMETRO EM PLIESTIRENO, COR BRANCA, CENTIMETRADO DE 15 CM, COM GRADUAÇÃO DE 4 A 15 CM. COM ANEL CILÍNDRICO QUE SE DESLOCA AO LONGO DA HASTE. COMPIMRNT0 25 CM.	UND	KOLPLAST	120	R\$ 23,50	R\$2.820,00
17	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE FRASCO 1,00 L	FR	RIOQUIMICA	648	R\$ 24,09	R\$15.610,32
18	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA FRASCO 1,00 L	FR	RIOQUIMICA	648	R\$ 24,32	R\$15.759,36
19	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO : LAPIDADA, TIPO BORDA: BORDA FOSCA	UND	KOLPLAST	4800	R\$ 0,64	R\$3.072,00
						<b>R\$324.899,84</b>

**LOTE 33**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	SHALON	2648	R\$ 3,22	R\$8.526,56
2	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 5-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	SHALON	2648	R\$ 3,18	R\$8.420,64
3	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2	UND	SHALON	1008	R\$ 3,18	R\$3.205,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)

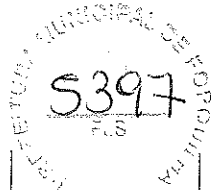
VICTOR LEVI  
TAVARES DE  
ARAÚJO.0560641  
6301

Assinado eletronicamente  
por VICTOR LEVI TAVARES  
DE ARAUJO.0560641  
Data: 2014.05.16 11:24:01  
-5500



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA ADOPTAR



	CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
4	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	SHALON	1008	R\$ 3,35	R\$3.376,80
5	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	SHALON	1008	R\$ 3,18	R\$3.205,44
6	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	SHALON	1008	R\$ 3,18	R\$3.205,44
7	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	SHALON	1008	R\$ 3,18	R\$3.205,44
8	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 5-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	SHALON	1008	R\$ 3,35	R\$3.376,80
9	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, TIPO EMBALAGEM: ENVELOPE C/ 3 UNDS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	SHALON	1008	R\$ 1,49	R\$1.501,92
10	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	SHALON	1008	R\$ 1,49	R\$1.501,92
11	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	SHALON	1008	R\$ 1,41	R\$1.421,28
12	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	SHALON	1008	R\$ 1,49	R\$1.501,92
13	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	SHALON	1008	R\$ 1,41	R\$1.421,28
14	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 1-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM,	UND	SHALON	1008	R\$ 4,86	R\$4.898,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)

VICTOR LEVI TAVARES DE ARAUJO:05606416301  
Assinado de forma digital por VICTOR LEVI TAVARES DE ARAUJO:05606416301  
Data: 2023.05.18 11:21:16 -03'00'





PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS



	CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
16	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	ABC	240	R\$ 18,67	R\$4.480,80
17	PINÇA CIRÚRGICA, MODELOE: POZZI C/ GARRAS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 24 CM, ESTERILIZÁVEL	UND	ABC	30	R\$ 64,98	R\$1.949,40
18	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: ROCHESTER PEAN, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	ABC	120	R\$ 24,99	R\$2.998,80
19	PORTA-AGULHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MAYO HEGAR, COMPRIMENTO: 12 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DELICADA C/ VÍDEA	UND	RHOSSE	240	R\$ 107,47	R\$25.792,80
20	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO	UND	GOLGRAN	240	R\$ 6,59	R\$1.581,60
21	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 11 CM, TIPO PONTA: RETA, TIPO: ÍRIS	UND	GOLGRAN	510	R\$ 29,79	R\$15.192,90
22	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO	UND	GOLGRAN	240	R\$ 7,44	R\$1.785,60
23	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 11 CM, TIPO PONTA: RETA, TIPO: ÍRIS	UND	HARTE	510	R\$ 29,06	R\$14.820,60
24	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 12 CM, TIPO PONTA: RETA ROMBA, TIPO: ÍRIS	UND	GOLGRAN	510	R\$ 25,99	R\$13.254,90
25	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 12 CM, TIPO PONTA: RETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ 2PONTAS FINAS, TIPO: ÍRIS	UND	GOLGRAN	150	R\$ 25,49	R\$3.823,50
26	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, TIPO PONTA: CURVA, TIPO: METZEMBAUM	UND	GOLGRAN	30	R\$ 16,07	R\$482,10
27	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 18 CM, TIPO PONTA: RETA, TIPO: METZEMBAUM	UND	GOLGRAN	30	R\$ 26,44	R\$793,20
28	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: CERCA DE 14 CM, TIPO PONTA: CURVA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, TIPO: CASTROVIEJO	UND	GOLGRAN	30	R\$ 29,49	R\$884,70
						<b>R\$142.972,32</b>

**LOTE 37**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	BANDEJA RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 22 X 9 X 1CM, ESTERILIZÁVEL	UND	FAMI	240	R\$ 45,83	R\$10.999,20
2	CABO PARA ESPELHO BUCAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UND	GOLGRAN	360	R\$ 11,57	R\$4.165,20
3	ESPELHO CLÍNICO BUCAL PADRÃO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AUMENTO	UND	GOLGRAN	360	R\$ 8,48	R\$3.052,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)

VICTOR LEVI  
TAVARES DE  
ARAÚJO:05606416  
301

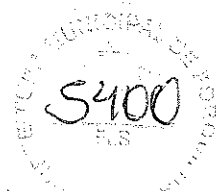
Assinado de forma digital  
por VICTOR LEVI TAVARES DE  
ARAÚJO:05606416  
2023.09.18 12:21:55  
-0300





PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS



4	SONDA EXPLORADORA ENDOTÔNICA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO: EM TORNO DE 16 CM	UND	GOLGRAN	360	R\$ 9,22	R\$3.319,20
5	PINÇA CLÍNICA RETA TAMANHO PADRÃO	UND	GOLGRAN	240	R\$ 15,53	R\$3.727,20
6	PINÇA CLÍNICA ANGULADA TAMANHO PADRÃO	UND	GOLGRAN	480	R\$ 27,19	R\$13.051,20
7	PINÇA PARA INSTRUMENTAL (GRANDE)	UND	ABC	480	R\$ 50,92	R\$24.441,60
8	CONDENSADOR PARA AMÁLGAMA N° 01 TAMANHO PADRÃO	UND	SSWHITE	120	R\$ 15,53	R\$1.863,60
9	CONDENSADOR PARA AMÁLGAMA N° 02 TAMANHO PADRÃO	UND	SSWHITE	120	R\$ 16,23	R\$1.947,60
10	CONDENSADOR PARA AMÁLGAMA N° 03 TAMANHO PADRÃO	UND	SSWHITE	120	R\$ 16,23	R\$1.947,60
11	CALÇADOR PARA AMÁLGAMA HOLLEMBACK N° 01 TAMANHO PADRÃO	UND	GOLGRAN	48	R\$ 29,91	R\$1.435,68
12	BRUNIDOR N° 29 TAMANHO PADRÃO	UND	GOLGRAN	48	R\$ 16,31	R\$782,88
13	ESPÁTULA 3°S TAMANHO PADRÃO	UND	GOLGRAN	120	R\$ 19,88	R\$2.385,60
14	CAIXA METÁLICA 21 X 11 X 3,5CM	UND	FAVA	48	R\$ 112,15	R\$5.383,20
15	PORTA AMÁLGAMA	UND	MAQUIRA	80	R\$ 15,53	R\$1.242,40
16	PORTA ALGODÃO AÇO INOX C/ MOLA	UND	FAVA	240	R\$ 93,23	R\$22.375,20
17	POSICIONADOR RADIOLÓGICO TAMANHO PADRÃO AUTOCLAVÁVEL CONE INDICADOR	UND	MAQUIRA	48	R\$ 93,10	R\$4.468,80
18	ESPÁTULA N°1 TAMANHO PADRÃO	UND	GOLGRAN	240	R\$ 13,59	R\$3.261,60
19	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO TAMANHO PADRÃO	UND	GOLGRAN	240	R\$ 13,20	R\$3.168,00
20	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO N° 24 TAMANHO PADRÃO	UND	GOLGRAN	240	R\$ 15,53	R\$3.727,20
21	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO N° 36 TAMANHO PADRÃO	UND	GOLGRAN	240	R\$ 13,98	R\$3.355,20
22	CURETA PARA DENTINA TAMANHO PADRÃO	UND	QUINELATO	360	R\$ 21,75	R\$7.830,00
23	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE TAMANHO PADRÃO	UND	GOLGRAN	48	R\$ 40,40	R\$1.939,20
						<b>R\$129.870,16</b>

**R\$3.975.379,29**

**ESPECIFICAÇÕES/TERMO DE REFERÊNCIA**

**LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Federal nº 10.024/19, de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E OUTROS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.

**UNIDADE(S) REQUISITANTE(S)**

Secretaria de Saúde.

**JUSTIFICATIVA:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)

VICTOR LEVI  
TAVARES DE  
ARAÚJO:0560641  
6301

Assinado de forma digital  
por VICTOR LEVI TAVARES DE  
ARAÚJO:05606416301  
Data: 2023.05.18  
11:22:17 -03'00'



A realização desse processo de licitação para contratação deste objeto se justifica com o intuito de atender as necessidades de pacientes e munícipes bem como equipar os órgãos públicos de saúde, atendendo em especial a Carta Magna do Brasil especificamente em seu Art. 196. "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação", garantindo assim a saúde de todos.

Portanto as futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE, se faz imprescindível para a saúde pública.

Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade Setorial, levando em consideração o uso dos serviços. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus anexos, medicamentos, material médico, hospitalar, odontológico, laboratorial e outros afins (LOTES), justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores/prestadores de serviços poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo da prestação dos serviços/fornecimento, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos fornecedores/prestadores de serviços.

O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23 § 1º, da lei nº 8.666/93, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da administração pública.

O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista, a celeridade, economia de escala, eficiência na fiscalização de contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para o fornecimento, a execução e supervisão dos serviços. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por lote.

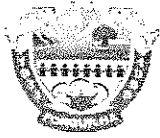
#### **JUSTIFICATIVA LICITAÇÃO POR LOTE:**

A opção pelo agrupamento exposto no objeto deste termo de referência, se faz pela conveniência e economia na gestão, inter-relação entre serviços, gerenciamento e controle na execução dos serviços. O procedimento efetuado por meio de lote acarretará uma maior racionalização quanto ao número de contratos que poderão advir do processo licitatório, evitando que suas gestões e fiscalizações demandem elevado número de servidores, fato que, por si só, representaria anti-economicidade, no momento em que haveria necessidade de grande disponibilização do tempo laboral dos referidos servidores, fato que representa maiores gastos para a Administração, especialmente diante de um quadro de notória carência de agentes da Administração Pública para a execução de atividades-meio.

A disputa por lote evita ainda que licitantes que vençam apenas um item (na licitação por itens) demonstrem desinteresse no atendimento a poucos itens, e desistam do item, durante a sessão pública, mesmo tendo conhecimento das penalidades a serem impostas. Ou podem realizar uma execução contratual precária, visando à não aditvação da vigência

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



contratual, por meio de demonstração de desinteresse quando da prorrogação do instrumento. Em qualquer caso, o prejuízo para a Administração será de sensível monta, pois uma nova licitação deverá ser concretizada, ficando sem atendimento do serviço. A possibilidade do exposto é fato de razoável ocorrência em licitações públicas.

Assim, e considerando que o lote é composto por itens de uma mesma natureza, não se vislumbra qualquer irregularidade.

#### DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

O prazo para entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis, mediante ordem de fornecimento, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão poderão ensejar as penalidades cabíveis. O local de entrega dos produtos é no Almoxarifado da Secretaria de Saúde - Endereço Rua Paulo Franklin, s/n - Edmundo Rodrigues - Forquilha/CE, de segunda a quinta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 18:00 hs e na sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs, e em dias úteis.

O produto deverá ter o seu devido registro no Órgão Competente e o prazo de validade do produto será de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data da entrega.

A administração não estará obrigada a adquirir os produtos da CONTRATADA.

Sempre que julgar necessário, a Contratante solicitará, durante a vigência contratual, a execução dos produtos contratados, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Compra e Nota de Empenho. A ordem de fornecimento, consubstanciada em ofício, deverá conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, descrição dos itens solicitados, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

O prazo previsto para entrega do objeto deverá ser de no máximo 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento no Setor de Compras e Cotações da Prefeitura Municipal (via e-mail, correios ou fac-símile) situada Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, no horário de 08h00 as 18h00, de segunda a sexta-feira.

Os produtos serão objeto de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 73, II "a" e "b", da lei Federal nº 8.666/1993.

A critério da Contratante, os produtos serão submetidos à verificação, cabendo ao fornecedor a substituição dos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

O aceite/aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios ou defeitos de quantidade ou qualidade dos produtos ou disparidades, com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo à Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

A Contratada deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega.



A Contratante poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

Correrão por conta exclusiva da Contratada as despesas com frete, transporte, seguro.

#### **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhadas do item, quantidade solicitada, valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam, direta ou indiretamente, sobre os serviços, mesmo que não estejam contidos nestes documentos;

A licitante deverá garantir a execução dos serviços, sob pena de, constatada alguma imperfeição, ser submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

A Unidade Gestora poderá se valer da análise técnica dos serviços propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos serviços constantes no Termo de Referência.

#### **DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da ATA de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

#### **DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

Para a execução dos serviços serão emitidas ORDENS DE SERVIÇO, em conformidade com a proposta vencedora.

O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará **até 31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura**, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

#### **DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor da(s) Secretaria(s), o(s) qual(is) deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos para fins de pagamento.

A presença da fiscalização da(s) Secretaria(s) não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do produto eventualmente fora de especificação.

A entrega dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO, pela(s) Secretaria(s) Gestora(s), constando a quantidade de serviços a serem realizados.

#### **RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

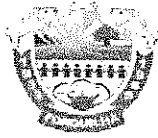
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



São obrigações do fornecedor:

- a) entregar os produtos licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório neste termo, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) máximas do(s) objeto(s) no Anexo II ou do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia do Município;
- g) entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega dos produtos, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante a entrega dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;



n) respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

o) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado, ou, quando for o caso, da amostra, com os serviços entregues, sujeitando-se às penalidades cabíveis;

p) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;

q) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

r) manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

São responsabilidades do Fornecedor ainda:

a) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

A falta de quaisquer dos serviços cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inentrega dos produtos objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

### **RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:**

Indicar o local em que deverão ser realizados as entregas dos produtos.

Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local do serviço desde que observadas as normas de segurança.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)

VICTOR LEVI  
TAVARES DE  
ARAÚJO:056054  
16301  
Assinado de forma digital  
por VICTOR LEVI  
TAVARES DE  
ARAÚJO:05605416301  
Data: 2017.02.18  
11:26:11 -02'00'



Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Designar servidor para a vistoria e fiscalização do serviço.

A comunicação imediata à CONTRATANTE quanto a possíveis dificuldades na execução do contrato;

A prestação de informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto ou que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada;

Os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais;

O recebimento do objeto contratado, atestando-o ou rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;

A comunicação por escrito e tempestiva à Contratada referente a qualquer alteração ou irregularidade na execução deste Contrato;

A solicitação de esclarecimento, correção e solução de incoerências, falhas ou eventuais omissões constatadas em seus trabalhos, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, independente da responsabilidade, mesmo após a conclusão das etapas e do encerramento do contrato e que forem julgadas como necessárias à conclusão do processo de desapropriação e indenização;

Os esclarecimentos de condições excepcionais alheias a este termo;

#### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor, acompanhado da Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato e das Certidões Federais, Estaduais e Municipais

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à(s) Secretaria(s) Contratante(s).

#### **GESTOR DO CONTRATO:**

A Gestão do Contrato será exercida pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

#### **CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:**

Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto às unidades da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sediadas no País.

Os procedimentos para credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso "licitantes".



As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no Sistema Eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, chat, e-mail ou mensagens de texto, disponível no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos previstos no Regulamento do sistema eletrônico BBMNet licitações, e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias, por ato devidamente justificado.

As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante o Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no "BBMNet Licitações".

Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Forquilha/CE ou à Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **PARTICIPAÇÃO:**

A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), opção "Login", observando data e horário limite estabelecidos.

As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos para a abertura das propostas, conforme indicação na primeira página deste edital.

Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Caso haja desconexão com o Pregoeira no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes na opção "consultar mensagens" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.





Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o Pregoeira designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado diariamente pelos participantes por meio do portal "www.bbmnetlicitacoes.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

### DA PROPOSTA DE PREÇOS:

#### PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

A proposta de preços deverá ser registrada no sistema eletrônico onde se fará a sessão de licitação, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando os itens propostos conforme termo de referência e sendo anexada o arquivo da proposta de preços para o item, sendo o aceito o mesmo arquivo para os demais itens desde que contemple todos os itens de interesse do proponente.

O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas.

Marca do produto no sistema, quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao sítio eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso.

Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR TOTAL** do lote OU **VALOR UNITÁRIO**.

Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações no sistema eletrônico e no campo "FICHA TÉCNICA" anexar a proposta de preços eletrônica conforme modelo do anexo II do edital ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio. E quando for o caso informar se a empresa é ME/EPP.

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

As propostas de preços deverão ainda conter:

Marca do produto no sistema, quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao sítio eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso;



Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I - especificações dos produtos.**

Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

O **valor global de cada ITEM/LOTE** deverá ser cotado em algarismos, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais e por extenso. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários.

### PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA)

Ao final da sessão o licitante declarado vencedor deverá apresentar proposta de preços final (consolidada) quando for solicitado pelo pregoeiro no chat do sistema, conforme o item 7.0 do edital, no **prazo máximo de 02 (duas) horas**, via e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital.

As propostas de preços final (consolidada) deverá ainda conter:

A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

Assinatura do Representante Legal;

Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

A marca dos produtos e/ou fabricante, nos casos em que couber, compatíveis com o informado no sistema eletrônico e na proposta inicial em anexo ao sistema;

Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I - especificações dos produtos.**

Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

O **valor global de cada ITEM/LOTE** deverá ser cotado em algarismos, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais e por extenso. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários.

Quando a licitação for por lote, o licitante deverá obrigatoriamente reajustar sua proposta de preços proporcionalmente em todos os itens e ainda observando os valores limites individuais de cada item orçado pela administração, sob pena de desclassificação, tudo isto se dá para evitar "jogo de planilhas". Segue exemplo fictício:

Lote 01 - com 02 itens: sendo o valor estimado do item 01 em R\$ 20,00 e do item 02 em R\$ 10,00 e quantidades de cada item sejam 15, portanto o valor estimado total do lote é de R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)

VICTOR LEVI  
TAVARES DE  
ARAÚJO:0560641  
6301  
Assinado de forma digital  
por VICTOR LEVI TAVARES  
DE ARAÚJO:05606416201  
Data: 2023.06.18  
11:25:48 -03'00'



450,00, suponhamos que o licitante em sua proposta inicial tenha sido da seguinte forma: item 01 - R\$ 30,00 e item 02 - R\$ 8,00, sendo o valor total do lote de R\$ 570,00, o licitante então arremata o lote pelo R\$ 427,50, o que representa uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) do lance inicial para o final, portanto, todos os valores de cada item deverão ser reajustados proporcionalmente em 25%, sendo assim, o valor do item 01 será de R\$ 22,50 e do item 02 será de R\$ 6,00, observe que o item 01 está acima do valor orçado individualmente pela administração que é de R\$ 20,00, ou seja, o licitante também deve observar isto e reduzir até o limite individual.

### **DA HABILITAÇÃO**

#### **HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:**

Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Observado que o aditivo consolidado atende as outras alterações anteriores, portanto, sendo suficiente.

#### **PROVA DE INSCRIÇÃO NA:**

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (FIC);

#### **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

- a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

#### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)

VICTOR LEVI  
TAVARES DE  
ARAUJO-056064163  
01

Assinado de forma digital  
por VICTOR LEVI TAVARES DE  
DE ARAUJO-056064163  
Data: 2022.05.18 11:25:05  
+03'00'



Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação.

Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Pregoeiro(a) poderá promover diligência junto ao emitente, a fim de comprovar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica em questão, e:

- I - Constatada a veracidade, será confirmada a habilitação da licitante;
- II - Constatada a não veracidade, a licitante será inabilitada, sendo o fato encaminhado à Procuradoria Geral do Município para que seja aberto processo administrativo, e comprovado o dolo, aplicadas as sanções administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

Comprovação de autorização de funcionamento da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), compatível com o objeto da licitação.

Autorização Especial de funcionamento para produtos controlados emitido pela ANVISA cuja autenticidade será confirmada através da internet;

A exigência do subitem anterior, somente será necessária para as empresas que ofertarem proposta para os itens de medicamentos controlados.

#### **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

Balço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano.

As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.

O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

#### **OUTRAS EXIGÊNCIAS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)

VICTOR LEVI  
TAVARES DE  
ARAUJO:0560641  
6301

Assinado de forma digital  
por VICTOR LEVI TAVARES  
DE ARAUJO:05606416301  
Dados: 2023.05.18  
11:26:23 -03'00'



Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.

Declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos da referida Lei, conforme modelo do anexo III, observado que a mesma deverá ainda marcar em campo próprio do sistema essa condição. (Opcional)

Alvará de Licença Sanitária Estadual ou Municipal da Licitante expedida pela Vigilância Sanitária

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 180 dias.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

#### DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

Sistema de Registro de Preços - SRP.

#### DAS SANCÕES

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de assinar a Ordem de Compra ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Forquilha/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Forquilha/CE pelo prazo de até 5(cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

- a) Recusar em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)

VICTOR LEVI  
TAVARES DE  
ARAUJO:0560641  
6301

Assinado de forma digital  
por VICTOR LEVI TAVARES  
DE ARAUJO:05606416301  
Data: 2023.05.18  
11:25:42 -03'00'



multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra no endereço constante do cadastro, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução dos serviços;

multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço requisitado;

Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

O fornecedor poderá ter seu contrato cancelado quando:

descumprir as condições do contrato;

não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

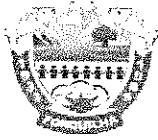
não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

tiver presentes razões de interesse público.

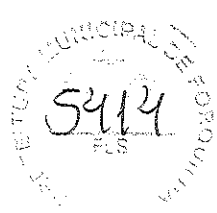
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

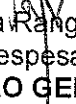


P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**  
UMA CIDADE PARA TODOS



b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Forquilha/CE e descredenciamento no Cadastro do Município de Forquilha/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Forquilha/CE, 13 de maio de 2023.

  
Eveline Maria Rangel Araujo Rodrigues  
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

VICTOR LEVI TAVARES Assinado de forma digital por  
DE VICTOR LEVI TAVARES DE  
ARAUJO:05606416301 ARAUJO:05606416301  
Dados: 2023.05.18 11:27:20 -03'00'  
Victor Levi Tavares de Araujo  
**GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA**